PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 085
De 09/11/16
09/11/16
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL 1.382/2016

SANCIONADO
09/11/16

Dá a denominação de " JUCEMAR MIGUEL" Ao Posto de Saúde da Linha 04 KM25, São Francisco do Guaporé/RO

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sra. ***Gislaine Clemente***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º. Passa a denominar-se "Jucemar Miguel " ao Posto de Saúde Localizado na LH 04 A KM 25, ao lado do Laboratório Municipal, neste Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 09 de Novembro de 2016.

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal